

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

**Relatório de Atividades do
Escritório do Inspetor-Geral
Janeiro a dezembro de 2011**

Este relatório é apresentado em observância ao que dispõe o artigo 121 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral da OEA. No ano que se encerrou em 31 de dezembro de 2011, o EIG realizou dez auditorias, que abrangeram operações e atividades na sede bem como nos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. Em colaboração com o Departamento de Assuntos Jurídicos, o EIG conduziu três investigações e uma avaliação online de todos os Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros em 2011.

I. Relatórios de auditoria

Nesse período, as auditorias operacionais conduzidas na sede concentraram-se na análise e avaliação das atividades do Salão das Américas, da Revista Américas e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O EIG também revisou os controles internos das atividades dos Escritórios da Secretaria-Geral no Haiti, Nicarágua, Guatemala, Bahamas, Saint Kitts e Nevis e Antígua e Barbuda, a fim de determinar o cumprimento dos regulamentos e normas da OEA em vigor. Com a colaboração do Departamento de Assuntos Jurídicos, o EIG realizou investigações que levaram a consideráveis melhoramentos no uso do Museu de Arte das Américas, na contratação de serviços temporários de conferências e na análise de solicitações de reembolso de despesas médicas submetidas ao Carefirst Blue/Cross Blue Shield. Essas recomendações foram classificadas em 20 de alto risco, 9 de médio risco e 3 de baixo risco. O EIG também manteve contato direto com os supervisores e formulou recomendações apropriadas com relação a questões e processos operacionais voltados para a consecução de melhores controles administrativos.

As recomendações se referiram às conclusões do EIG que identificaram as seguintes necessidades.

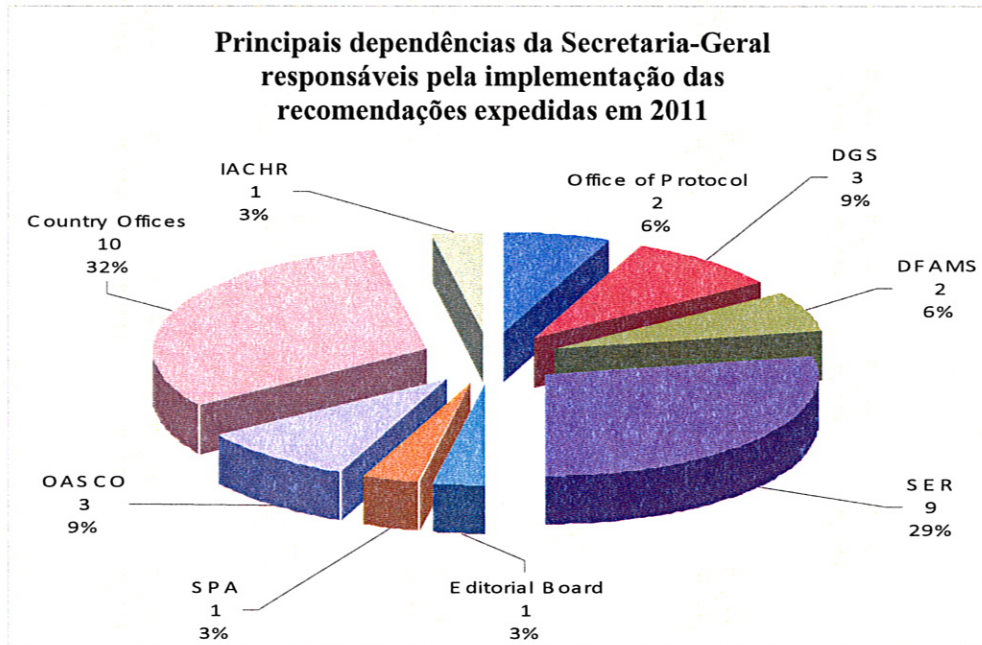
- Fortalecimento dos controles e procedimentos internos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos destinados a estabelecer a adequada supervisão e fiscalização na execução de projetos.
- Aperfeiçoamento dos procedimentos para o aluguel do Salão das Américas.
- Definição de metas prioritárias com vistas ao melhoramento da condição e gestão financeiras da Revista Américas bem como a elaboração de diretrizes para o uso eficiente de seus recursos.
- Melhoramento do processo de conciliação bancária, apresentação de documentação comprobatória adequada, aperfeiçoamento dos controles internos de compra e consumo de combustível e salvaguarda de ativos do Escritório da SG/OEA no Haiti.
- Cumprimento pelos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros das normas de segurança de rede em vigor.
- Estabelecimento, pelo Coordenador do Escritório de Coordenação dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros, de diretrizes específicas com relação a doações nos Estados membros.
- Garantia de colaboração e comunicação entre os Escritórios da SG/OEA nos Estados membros e a sede, a fim de incentivar todo o pessoal desses Escritórios a aprender a

usar novas ferramentas e a se adaptar às mudanças em implementação pela Organização.

- Cumprimento, pelos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros, das normas e diretrizes da SG/OEA, e verificação da existência da necessária documentação comprobatória em todos os pagamentos antes da emissão de cheques, além do adequado arquivamento dessa documentação.

Na tentativa de ilustrar a responsabilidade das diferentes secretarias e das várias dependências da Secretaria-Geral, as 32 recomendações expedidas em 2011 são distribuídas no Gráfico N° 1.

Gráfico N° 1
Recomendações das atividades de auditoria por dependência



Todas as recomendações e relatórios de auditoria concluídos e submetidos ao Secretário-Geral foram aprovados. Até a data deste relatório de atividades, essas recomendações ainda se acham pendentes e em vários estágios de implementação.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-01/11 – Lançamentos de Retificações do DFAMS – Em virtude das limitações de tempo, essa auditoria foi adiada e programada para 2013.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-02/11 – Direitos Humanos – Focalizou processos selecionados na Secretaria da CIDH e teve por objetivo: (1) verificar se a CIDH vem cumprindo suas responsabilidades, em conformidade com as normas e regulamentos da SG/OEA; (2) examinar e avaliar se os controles internos se acham em funcionamento; (3) avaliar a exatidão e a eficiência e, em geral, a eficácia das atividades operacionais; e (4) verificar se a CIDH vem cumprindo os objetivos definidos em seu mandato. A auditoria foi programada para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de maio de 2011, e incluiu o exame de documentação e transações relacionadas aos seguintes temas, sem a eles se limitar: a) estrutura organizacional de pessoal permanente e temporário; b) atividades operacionais e transações financeiras processadas por meio da Secretaria Executiva da CIDH; c) análise de viagens, honorários e taxas; d) revisão, transferências e reembolsos relativos à execução de projetos; e) controles internos para a salvaguarda de recursos; e f) análise operacional do Sistema de Casos e Petições. No decorrer da auditoria, foi possível ao EIG verificar que a salvaguarda dos ativos e os controles internos da CIDH eram adequados.

No âmbito da auditoria também foi considerada a análise de projetos selecionados, dentre os quais: “Proteção dos Direitos da Infância na América Latina”, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); “Fortalecimento da Capacidade de Proteção e Promoção da CIDH e do Instituto Interamericano de Direitos Humanos”, financiado pela Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (ACDI); “Promoção da Igualdade Étnica e Racial e Proteção dos Direitos dos Grupos Tradicionalmente Excluídos na América Latina”, financiado pela Comunidade Europeia. O EIG concluiu que há necessidade de fortalecer a fiscalização da execução do projeto, a fim de assegurar a conclusão do respectivo ciclo econômico. Essa observação foi dirigida à antiga Secretaria da CIDH no decorrer da conferência de encerramento, e o EIG foi informado de que se achava em andamento a implementação de ações corretivas.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-03/11 – Salão das Américas – Executada para avaliar se a renda obtida com o aluguel do Salão das Américas observa as normas e procedimentos em vigor na SG/OEA, e avaliar os controles internos vigentes durante o processo de aluguel do referido Salão. O EIG determinou que durante a maior parte do período de auditoria, de 1º de janeiro de 2009 a 30 de novembro de 2011, foram constatadas deficiências nos controles internos. No entanto, o EIG concluiu que a administração se empenhou em colocar em prática as diretrizes e regulamentos, e que grandes passos foram dados no sentido de aperfeiçoar o processo. Como resultado desses melhoramentos, o EIG determinou com razoável certeza que os controles internos são satisfatórios. As principais deficiências identificadas foram: (1) falta de procedimentos efetivos para o controle de faturas e pagamentos pendentes; (2) recebimento de quantias em dinheiro sem emissão de recibos; (3) alguns processos não foram considerados na mais recente revisão regulamentar; (4) solicitações de aluguel do Salão das Américas incompletas; além da necessidade de: (5) aperfeiçoamento da manutenção de registros; (6) melhor comunicação entre as dependências da SG/OEA; (7) registro de estoque para controle do equipamento usado nos eventos; (8) diretrizes pormenorizadas para o uso do

espaço reservado para estacionamento nos eventos especiais; (9) outras informações a serem prestadas anteriormente ao evento – o que fazer e o que evitar.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-04/11 – Revista Américas – Realizada para avaliar os controles internos das transações financeiras da Revista *Américas*, inclusive o exame das fontes de renda, alocação e desembolsos, e verificar se a administração da Revista *Américas* utilizou os recursos de que dispõe de maneira eficiente e eficaz ao executar suas responsabilidades, de acordo com as políticas e procedimentos da SG/OEA.

A auditoria observou que as restrições financeiras apresentadas pela OEA no decorrer do período da auditoria tornaram impossível o financiamento de campanhas promocionais, o que contribuiu para a constante redução do número de assinaturas. Além disso, a má gestão e o uso sem restrições dos recursos da Revista *Américas* colocaram em grave risco a continuação de seu funcionamento. Algumas fontes de renda foram usadas discricionariamente por um antigo diretor do DSCI. Nesse período o saldo do fundo de reserva se esgotou.

Em resposta ao relatório de auditoria, o Secretário de Relações Externas declarou que em 2012 os Estados membros tinham aprovado a transferência de um montante substancial de recursos da Secretaria de Relações Externas (SER) para outras áreas, o que afetou profundamente o financiamento da revista e desafiou sua sustentabilidade. A edição de junho de 2012 da *Américas* foi a última a ser distribuída. Um relatório datado de 12 de outubro de 2012, da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), comunicou o fechamento da revista e informou que, em reunião de 18 de setembro de 2012, a CAAP concluiu que esse item não consta do Capítulo VIII do orçamento e não possui mandato da Assembleia Geral.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-05/11 – Escritório da SG/OEA no Haiti e projetos selecionados – Realizada para acompanhar as recomendações formuladas em decorrência de uma investigação (SG/EIG /INV-03/10) concluída pelo EIG em novembro de 2010, e para avaliar os controles internos do Escritório da SG/OEA no Haiti no período de 1º de janeiro de 2010 a 30 de setembro de 2011. O exame feito pelo EIG de algumas transações de desembolso processadas no período a que se refere a auditoria não identificou quaisquer irregularidades. No entanto, com base nas deficiências observadas, relacionadas com o funcionamento do Escritório, verifica-se que é necessário melhorar os controles internos no Escritório da SG/OEA no Haiti com vistas a: (1) proporcionar o registro apropriado das transações financeiras; e (2) proteger de maneira adequada os ativos da Organização. Os principais problemas identificados pela auditoria foram os seguintes: (1) os relatórios mensais de conciliação preparados pelo técnico administrativo não são revisados antes de serem arquivados; (2) a apresentação das conciliações bancárias mensais ocorre com atraso; (3) os cheques vencidos e os erros bancários não são acompanhados no prazo devido; (4) as conciliações bancárias não são examinadas ou assinadas pelo diretor ou encarregado ou pelo funcionário administrativo do Escritório antes de serem encaminhados ao DFAMS; (5) há falta de procedimentos internos adequados relativos a recebimento de quantias em dinheiro e transações de adiantamentos a serem comprovados; (6) a relação de estoque mantida pelo Departamento de Serviços Gerais (DGS) na sede não é atualizada e apresenta informações imprecisas; (7) o Escritório da SG/OEA no Haiti não mantinha sua própria relação de estoque no momento em que o EIG realizou o trabalho de campo, conforme exige a Seção VI.2.1 das Normas Orçamentárias e Financeiras relativas aos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.

O EIG também examinou amostras de transações de desembolso relativas a dois projetos financiados com fundos específicos: “Proteção de Grupos Vulneráveis – Mulheres e Pessoas com Deficiência (VGP)” e “Modernização e Integração do Registro Civil e do Sistema de Identificação do Haiti (MCRIS)”. O EIG não encontrou irregularidades e observou que os objetivos fixados nos acordos foram alcançados com base no exame da documentação do projeto.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-06/11 – Escritório da SG/OEA na Nicarágua e projetos selecionados – Realizada para examinar e avaliar os controles internos do Escritório da SG/OEA na Nicarágua no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010. O EIG determinou, em geral e com razoável certeza, que os controles internos eram satisfatórios no Escritório da SG/OEA na Nicarágua, no que se refere à proteção dos ativos da Organização e registro adequado das transações da OEA. As principais deficiências encontradas na auditoria podem ser resumidas da seguinte maneira: (1) a relação de estoque mantida no Escritório da SG/OEA na Nicarágua precisa ser atualizada, a fim de refletir com precisão os atuais ativos fixos localizados no Escritório; (2) os relatórios trimestrais sobre controle de liberação de mercadorias não foram apresentados no decorrer da auditoria, em conformidade com o memorando do Coordenador do Escritório de Coordenação dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros, datado de 3 de outubro de 1996; (3) os computadores do Escritório da SG/OEA na Nicarágua não estavam protegidos pelas necessárias senhas, em conformidade com a Política de Segurança de Rede da SG/OEA; (4) o arquivo cronológico não era mantido de maneira adequada, de acordo com o Manual de Gestão de Arquivos (Quinta Edição, 2000).

O EIG examinou os desembolsos e transações relacionados com o projeto de fundos específicos “Apoio à Criação de um Serviço Nacional de Facilitadores Judiciais do Poder Judiciário em Zonas Urbanas e Suburbanas da Nicarágua” (PIFJ), executado no Escritório da SG/OEA da Nicarágua no período da auditoria. O EIG observou que os pagamentos feitos no período referiam-se a atividades constantes do plano anual do projeto e que os pagamentos estavam acompanhados das faturas adequadas e outros documentos pertinentes, conforme se faz necessário.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-07/11 – Escritório da SG/OEA na Guatemala e projetos selecionados – Realizada para examinar e avaliar os controles internos do Escritório da SG/OEA na Guatemala no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010. O EIG, em geral, determinou com razoável certeza que os controles internos são satisfatórios no Escritório da SG/OEA na Guatemala no que se refere à salvaguarda dos ativos da Organização e registro apropriado das transações da OEA. As principais deficiências identificadas na auditoria podem ser resumidas da seguinte maneira: (1) a isenção do IVA é mal utilizada; (2) o envio de documentos financeiros ao DFAMS é incompleto; (3) a Política de Segurança de Rede não é cumprida; (4) o software financeiro para a impressão de cheques precisa ser melhorado; (5) o tempo livre a título de compensação não é registrado; (6) itens pessoais são guardados nas instalações do Escritório da SG/OEA sem autorização; (7) são feitos pagamentos para linhas de telefone não usadas; (8) algumas Normas de Pessoal (férias anuais e horas de trabalho) não são cumpridas.

O EIG examinou desembolsos e transações relacionados com o projeto de fundos específicos “Contrato Coletivo de Doação para Prevenção de Conflitos” (CPPGC), executado no Escritório da SG/OEA na Guatemala no período da auditoria. O EIG observou que os pagamentos feitos nesse período foram destinados a atividades constantes do plano anual do projeto e eram acompanhados das faturas adequadas e outros documentos pertinentes, conforme se faz necessário.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-08/11 – Escritório da SG/OEA nas Bahamas e projetos selecionados – Auditoria de cargos realizada para analisar e avaliar os controles internos do Escritório da SG/OEA nas Bahamas no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011. O EIG determinou com razoável segurança que no período da auditoria os controles internos eram satisfatórios no Escritório da SG/OEA nas Bahamas. Em geral, os ativos eram protegidos de maneira adequada e os desembolsos eram autorizados, acompanhados da devida documentação, processados e registrados de modo correto. Os pagamentos foram emitidos às pessoas que forneceram as mercadorias ou prestaram os serviços, ou estavam legalmente qualificadas para receber os pagamentos. O Representante assinou a maioria dos cheques e participou rotineiramente do funcionamento do Escritório e da fiscalização dos projetos da SG/OEA. As principais deficiências identificadas na auditoria foram: (1) doações não autorizadas; e (2) casos de documentação comprobatória insuficiente para os pagamentos.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-09/11 – Escritório da SG/OEA em Saint Kitts e Nevis e projetos selecionados – Auditoria de cargos realizada para analisar e avaliar os controles internos do Escritório da SG/OEA em Saint Kitts e Nevis no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011. O EIG determinou com razoável certeza que, em sua maioria, os controles internos eram satisfatórios em Saint Kitts e Nevis no período da auditoria. O EIG observou que o Representante assinou a maioria dos cheques e participou rotineiramente do funcionamento do Escritório e da fiscalização dos projetos da SG/OEA. Não foram detectadas classificações indevidas relevantes, mas há algumas deficiências que necessitam ser corrigidas, inclusive: (1) casos de pagamentos retroativos; (2) desembolsos sem as indispensáveis cotações; e (3) informações incompletas sobre as cotações dos fornecedores. Além disso, algumas áreas da sede solicitaram que o Escritório da SG/OEA em Saint Kitts e Nevis colabore com os esforços por implementar novas ferramentas para modernizar o funcionamento dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-10/11 – Escritório da SG/OEA em Antígua e Barbuda e projetos selecionados – Auditoria de cargos executada da sede para determinar se controles internos adequados e eficazes estavam em funcionamento no que se refere às atividades administrativas e operacionais no Escritório da SG/OEA em Antígua e Barbuda, especialmente no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011; no entanto, alguns desembolsos emitidos para projetos anterior e posteriormente a esse período também foram considerados. A análise mostrou que os controles internos do processo de desembolso do Escritório da SG/OEA em Antígua e Barbuda não eram satisfatórios, sobretudo no que diz respeito às despesas relacionadas com o projeto do FEMCIDI “Rede Regional de Mulheres na Política: Promoção da Participação da Mulher na Política para a Boa Governança e a Democracia”. A principal deficiência foi a autorização e emissão de desembolsos sem documentação adequada e suficiente.

A maioria dos cheques da amostra cuja documentação comprobatória era inadequada ou insuficiente foi aprovada e assinada pelo antigo Representante. O EIG observou que no decorrer do mandato do novo Representante a prática de efetuar desembolsos antes da obtenção de todos os documentos comprobatórios persistiu. Além disso, o técnico administrativo vem ocupando o cargo há 14 anos e, como funcionário encarregado dos desembolsos, tem a responsabilidade e a incumbência de assegurar que os pagamentos sejam devidamente documentados. Há necessidade de melhorar os controles internos e fazer vigorar o cumprimento das normas e regulamentos da SG/OEA com relação ao processo de desembolso e à responsabilização. Além disso, áreas na sede solicitaram que o Escritório da SG/OEA em Antígua e Barbuda colabore na implementação de novas ferramentas para modernizar o funcionamento dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.

II. Relatórios de investigação

O EIG, em colaboração com o Departamento de Serviços Jurídicos (DLS), conduziu três investigações, das quais decorreram quatro recomendações, destinadas a fortalecer os controles internos nas práticas de contratação de serviços temporários de conferências; o uso e autorização adequados das instalações da SG/OEA; a devida separação de funções e o cumprimento das normas e regulamentos em conformidade com a estrutura jurídica da Organização; e o fortalecimento de controles relacionados com os pedidos de reembolso de despesas médicas processados por meio da SG/OEA. Essas recomendações foram classificadas em três de alto risco e uma de médio risco. Além disso, o EIG manteve contato direto com os supervisores e formulou as recomendações pertinentes com relação aos problemas e processos operacionais voltados para a consecução de melhores controles de gestão. As investigações conduzidas pelo EIG foram as seguintes.

Investigação SG/EIG /INV-01/11 – Alegação do Uso do Museu de Arte das Américas para um Evento Pessoal – Realizada basicamente para obter prova suficiente com relação à alegação de aluguel do Museu de Arte das Américas da OEA para objetivos pessoais, contrariando as normas correntes; e avaliar o ambiente de controle interno dos processos observados para o evento realizado no Museu em 14 de maio de 2011. No âmbito da investigação incluiu-se o exame dos processos que levaram ao aluguel do Museu de Arte das Américas em 14 de maio de 2011. Considerando todos os fatos pertinentes coligidos nas entrevistas bem como o exame da documentação e as normas correntes da OEA, o EIG e o DLS objetivamente opinaram no sentido de que a alegação feita contra um funcionário pelo aluguel do Museu para propósitos pessoais tinha fundamentação. As conclusões dessa investigação podem ser resumidas da seguinte maneira: (1) o funcionário deixou de informar a natureza do aluguel para propósitos pessoais; (2) a administração do Museu falhou ao não negar o uso das instalações para a realização de um evento pessoal; (3) os funcionários sugeriram que a pessoa alugou o Museu como se fosse para um evento de um departamento, de modo que pudesse se beneficiar da taxa de desconto para aluguel interno; (4) o nome do organismo que solicitou o aluguel e o propósito do evento, constantes do contrato de aluguel, não eram verdadeiros; (5) foi feita uma exceção para o aluguel do Museu nos horários em que estava aberto ao público; (6) o depósito não reembolsável exigido e o pagamento antecipado especificado nos termos de referência do contrato não foram solicitados ou oferecidos; (7) o organizador do evento não providenciou o seguro de responsabilidade civil; (8) o estacionamento do edifício principal da OEA foi usado sem autorização e sem que houvesse um responsável; e (9) a supervisão das atividades de aluguel do Museu é inadequada.

Como resultado dessa investigação, o funcionário afastou-se do serviço mediante acordo mútuo e a Secretaria de Relações Externas deu início à implementação de controles internos mais estritos no Museu de Arte das Américas, a fim de abordar as conclusões dessa investigação.

Investigação SG/EIG /INV-02/11 – Alegações contra um Funcionário do Departamento de Gestão de Conferências e Reuniões (DCMM) – Realizada pelo EIG e pelo DLS basicamente para reunir prova suficiente com relação à violação das normas e regulamentos que regem os prestadores de serviços temporários de conferências (TCSC). O EIG também avaliou o ambiente de controle interno do mecanismo usado para contratar TCSC e a compra de suprimento de alimentos e serviços. As conclusões dessa investigação identificaram a necessidade de aperfeiçoar os controles internos do mecanismo de contratação de TCSC e de oferecer oportunidades iguais na designação dessas funções. O EIG também concluiu que faltavam procedimentos para a compra de suprimentos de alimentos e serviços para as reuniões e sessões sob a responsabilidade do DCMM.

Como resultado dessa investigação, o contrato do funcionário não foi renovado. Com base em outras conclusões, o DCMM deu início à revisão dos controles internos a fim de corrigir as deficiências encontradas.

Investigação SG/EIG /INV-03/11 – Reembolso de Pedidos de Despesas Médicas Apresentados ao Carefirst Blue/Cross Blue Shield – Realizada para analisar os pedidos de reembolso de despesas médicas apresentados por um funcionário. Com base em informações da Unidade de Saúde da SG/OEA, foram feitas tentativas de validar os pedidos de reembolso de despesas médicas apresentados por um funcionário em um dos Estados membros. Após algumas investigações feitas pelo EIG e pelo DLS com relação a esses pedidos, observou-se que eram apresentados à empresa seguradora sem que estivessem fundamentados em documentos médicos comprobatórios; que o estabelecimento de saúde que prestara os serviços cujo reembolso se solicitava não existe; e que não havia indício ou prova do pagamento desses serviços.

Como resultado da investigação, o funcionário se demitiu e restituiu ao Fundo Fiduciário de Benefícios Médicos da SG/OEA o montante de US\$69.064,63, correspondente às despesas médicas indevidamente apresentadas, e US\$10.000,00 à SG/OEA para pagamento das despesas com a investigação.

III. Relatórios de avaliação

SG/EIG /ASST - 01/11 – Avaliação Online dos Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros. Por muitos anos, o EIG realizou auditorias cíclicas dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros (OGSMS), para a avaliação de controles internos, numa média de cinco Escritórios da SG/OEA por ano. No entanto, no primeiro trimestre de 2011, o EIG tomou a iniciativa de realizar uma avaliação online de todos os Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros. A avaliação incluiu 100 perguntas que tinham por objetivo coletar informações gerais sobre o funcionamento diário dos Escritórios, servindo como ferramenta de avaliação de risco e prestação de informações preliminares para auditorias internas futuras. As informações dos Escritórios também constituíram um obstáculo nos casos em que foi detectado o não cumprimento das normas e diretrizes.

As principais áreas da avaliação online de 2011 foram as seguintes.

- Pessoal e prestadores de serviços do Escritório.
- Nível de supervisão, treinamento e experiência do pessoal.
- Carga de trabalho do Escritório: número de cheques emitidos, apoio aos projetos da OEA, etc.
- Controles gerais internos.
- Orçamento do Fundo Ordinário alocado aos OGSMS.
- Procedimentos operacionais e financeiros selecionados.
- Controle de recebimento de quantias em dinheiro e depósitos.
- Cumprimento das normas e regulamentos da SG/OEA.
- Autorização, processamento e emissão de desembolsos.
- Controle de desembolsos acima de US\$5.000,00.
- Comunicação com a sede.
- Extensão da participação do Representante do Escritório no funcionamento do Escritório e na execução dos programas e projetos da OEA.

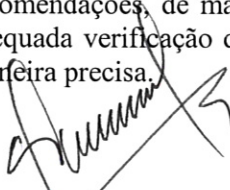
- Carga de trabalho dos OGSMS em virtude do número de desembolsos processados por meio desses Escritórios para programas e projetos da OEA.
- Controle do uso do veículo oficial, inclusive despesas de gasolina, além de ligações telefônicas internacionais, despesas de correio, etc.
- Inventário de ativos fixos.
- Interação dos OGSMS com a sede, inclusive visitas aos Estados membros e de representantes desses Estados.

É importante salientar que se tratou de uma autoavaliação, em que a maioria dos Escritórios nos Estados membros assegurou ao EIG que vinha cumprindo as normas e diretrizes da SG/OEA. No entanto, durante as auditorias cíclicas dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros, o EIG tende a encontrar casos de não cumprimento, independentemente de serem causados por falta de conhecimento ou decorrentes de atitudes bem intencionadas. No entanto, o EIG julga necessário acompanhar as oito recomendações formuladas nessa avaliação online, com o propósito de fortalecer os controles internos e melhorar a eficácia e a eficiência do trabalho executado pelos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.

IV. Estágio das recomendações e resposta da administração

Conforme mencionou no Relatório de Atividades de 2010, o EIG manteve contato direto com os supervisores e formulou as recomendações pertinentes com relação às questões e processos operacionais voltados para a consecução de melhores controles internos. Até a data deste relatório, as 44 recomendações expedidas em 2011 ainda se acham pendentes: 32 de atividades de auditoria, quatro de investigações e oito da avaliação dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.

Embora o EIG tenha recebido respostas favoráveis da administração com relação à implementação dessas recomendações, é necessário um efetivo mecanismo de acompanhamento para a determinação da situação dessas recomendações. O EIG planeja, por conseguinte, incorporar novas ferramentas automatizadas, na tentativa de criar outros procedimentos de acompanhamento de recomendações, de maneira que as respostas das áreas sejam coerentes e que se possa proceder à adequada verificação da situação de cada uma delas, para que as informações sejam atualizadas de maneira precisa.



Oscar Chavera
Ex-Inspetor-Geral em Exercício
31 de outubro de 2012